

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 – SEMED/ANTONINA PROCESSO DE
SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE
FORMADOR(A) MUNICIPAL – PROLEEI 2025/2026

EDITAL Nº 01/2025 – SEMED/ANTONINA

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA
FORMAÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL – PROLEEI
2025/2026**

**Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — Programa de
Formação Continuada – Leitura e Escrita na Educação Infantil**

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Antonina – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção interna simplificada de profissionais da Rede Municipal de Ensino, visando à composição da equipe municipal de Formadores do Programa de Formação Continuada – Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025.

1. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da rede pública municipal de ensino de Antonina para atuarem como **Formadores Municipais** no ciclo formativo 2025/2026 do Programa ProLEEI, conforme os critérios definidos pela coordenação nacional do programa, garantindo a transparência e a escolha de profissionais com reconhecida competência.

2. DAS VAGAS

- **01 (uma)** vaga para **Formador Municipal efetivo**;
- **03 (três)** vagas para **cadastro reserva**.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para participar da seleção, o candidato deverá atender **obrigatoriamente** aos seguintes critérios:

- Ser **graduado em Pedagogia** ou possuir **curso Normal Superior**;
- Ser **profissional efetivo** do quadro da Rede Municipal de Ensino de Antonina;
- Possuir **experiência mínima de 02 (dois) anos na Educação Infantil**;
- Ter **avaliação de desempenho positiva** na rede municipal;
- Ter disponibilidade para o desempenho das funções previstas, sem prejuízo de suas atribuições regulares.
- Ter **experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil**;
- Não estar recebendo **bolsa FNDE** por meio do RENALFA ou de outro programa de formação simultaneamente.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será realizada por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação com base na **análise documental e curricular**, conforme os critérios e pontuações abaixo:

Critério	Pontuação máxima
Tempo de experiência na Educação Infantil	3 pontos
Experiência em coordenação pedagógica	3 pontos
Experiência em formação de professores	2 pontos
Participação em formações relacionadas à alfabetização, linguagem, leitura e escrita	2 pontos

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

- a) Maior pontuação nos critérios complementares;
- b) Maior tempo de experiência na Educação Infantil;
- c) Maior titulação acadêmica na área;

- d) Maior idade, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
e) Sorteio, se persistir o empate.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR MUNICIPAL

O profissional selecionado deverá:

- Planejar, conduzir e acompanhar **08 (oito) encontros presenciais**, além de atividades remotas com os cursistas;
- Acessar semanalmente a **plataforma AVAMEC** (mínimo 3 vezes por semana);
- Monitorar e avaliar o progresso dos cursistas, preenchendo relatórios, planilhas e controles de frequência;
- Participar das formações promovidas pela Coordenação Estadual (**08 encontros presenciais + atividades online**);
- Manter contato contínuo com a articuladora RENALFA;
- Produzir documentos como **Diário de Bordo**, relatórios e colaborar com publicações ao término da formação;
- Participar do **Seminário Pro-LEEI**, contribuindo com sua organização;
- Continuidade de contato com a Articulação Renalfa Municipal;
- Cumprir assiduamente a carga horária prevista de 240 horas em encontros presenciais e remoto;
- Ter conhecimento em controles e planilhas, especialmente no Excel.

Importante: O não cumprimento das responsabilidades poderá resultar em **desligamento imediato** do Formador Municipal.

7. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas **nos dias 21 e 22 de agosto de 2025**, exclusivamente por meio de **formulário Google**, cujo link será disponibilizado nos grupos de direção, coordenação pedagógica e professores da rede municipal.

Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia da portaria de efetivação;
- Currículo atualizado com comprovantes das experiências declaradas;
- Avaliações institucionais, declarações, certificados e demais documentos comprobatórios.

8. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por **Comissão Avaliadora** designada pela SMEDE, composta por no mínimo **03 (três) membros**, e ocorrerá em **duas etapas**:

- **Análise documental e curricular**, conforme os critérios de pontuação;
- **Entrevista técnica** (se necessária), visando avaliar a adequação do candidato ao perfil de formador.

9. DA REMUNERAÇÃO

O profissional selecionado fará jus a uma **bolsa mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, paga com recursos do FNDE, conforme diretrizes do programa.

- O pagamento está condicionado à **liberação orçamentária e aprovação dos relatórios mensais**;
- Os deslocamentos para encontros com a coordenação estadual serão **custeados pelo programa**;
- Não há custeio para deslocamento do Formador Municipal até o local de formação dos cursistas.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final da seleção** será divulgado no dia **28 de agosto de 2025**, por meio do **mural oficial da SEMED** e **plataformas digitais institucionais**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este processo seletivo é de caráter **interno e simplificado**, exclusivo para **servidores efetivos** da Rede Municipal de Ensino;
- Casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Antonina**;
- Dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente junto à SEMED.

ANEXO I

<i>Ação</i>	<i>Período</i>
Divulgação do Edital	20/08/2025
Período de inscrições	21/08/2025 e 22/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	25/08/2025
Período de Recurso	25/08/2025 e 26/08/2025
Divulgação do Resultado Final	28/08/2025

Antonina, 19 de agosto de 2025.

SIMONE MEDINA VICENÇO CHAVES

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Decreto nº 005/2025

Publicado por:

Marcio Lucimar da Silva

Código Identificador:09DA48DA